



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 647/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MARIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.204.414-0/PR e inscrito no CPF Nº 394.987.519-00, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 194/2012, matrícula: 2341-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 02/04/2019, como segue:

- 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Dom-PR  
Nº 1908  
De 17/12/19  
Resp. Lu

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br